



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 369/11

Aos três dias do mês de outubro de 2011, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a presente Sessão. Logo após foi feita à leitura de um trecho Bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Também foi feita a leitura da Ata nº 368/11, que posta em discussão e em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Ofício PM nº 077/11 de 03 de outubro de 2011, que apresenta os Projetos de Lei Municipal a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 029/11 de 23 de setembro de 2011, que Autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Cargo destinado a atender ao programa Primeira Infância Melhor-PIM e dá outras providências . Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Logo após com o Projeto de Lei Municipal nº 030/11 de 23 de setembro de 2011, que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim, e dá outras providências. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando seguimento com o Projeto de Lei Municipal nº 031/11 de 23 de setembro de 2011, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Estadual S.A.-Agência de Fomento- RS, como agente do sistema BNDES para aquisição de máquinas e equipamentos rodoviários. Posto em discussão com a palavra o Sr. Vereador Ari de Pauli, cumprimenta o Sr Presidente e os Srs. Vereadores, salienta ser contra este projeto por vários motivos sendo um deles, a dívida de 48 (quarenta e oito) meses só por estar quase no último ano de mandato, sendo este um dos motivos para ser contra este projeto, e agradece . Posto em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Sérgio Muller, cumprimenta o Sr Presidente e os Srs. Vereadores e fala que também achava um absurdo este projeto, mas pelas condições das estradas da para se notar que estão necessitando de caminhões, rolo e mais uma retro escavadeira em vez de ficar contratando para fazer os serviços de cascalhamento o pessoal de fora do município, por estes motivos apóia o projeto, e comenta que cada Vereador tem sua maneira de se manifestar, mas pede os colegas vereadores que votem favorável a este projeto e agradece. Posto em discussão e votação, sendo aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. Em seguida com o projeto de Lei Municipal nº 032/11 de 23 de setembro de 2011, que Autoriza o Executivo Municipal a firmar convênio com o Hospital de Caridade de Erechim e dá outras providências. Posto em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

discussão, com a palavra o Sr. Vereador Jaime comenta que este é mais um convênio em parceria com o hospital de caridade para atender melhor a saúde das pessoas principalmente das mulheres, proporcionando melhorias na área da saúde, sendo em benefício do nosso município, pede aos demais Vereadores a aprovação deste projeto e agradece. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com o Projeto de Lei Municipal nº 033/11 de 23 de setembro de 2011, que Autoriza ao Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para investimentos em infra-estrutura e aquisição de material permanente as comunidades do interior. Posto em discussão, com a palavra o Sr. Vereador Mauri Balbinot cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comenta que já faz tempo que vem sendo feito este pedido, juntamente com o Sr. Presidente Almir e o Sr. Vereador Sérgio Muller, foram feitos requerimentos pedindo para que a prefeitura doasse R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para as comunidades do interior, felizmente como foi aceito este projeto hoje se tornando lei, o Vereador espera que todas as comunidades sejam atendidas, pelo fato de estar sempre acompanhando as comunidades do interior, pois sabe o quanto é difícil as comunidades se manterem e salienta que geralmente só vão as comunidades em épocas de eleição, então pede aos Srs. Vereadores que votem favorável a este projeto e agradece. Posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Como não havia requerimentos o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais, com a palavra o Sr. Vereador Jaime Strada comenta que gostaria de questionar o Sr. Presidente a respeito do Edital emitido sobre o concurso público Edital nº 001/2011, e gostaria de saber porque só este prazo de vistas a prova até dia 04 (quatro) de outubro, sendo um dia apenas, acha que não haveria necessidade, sinceramente não tem nada contra a funcionária só é contra os concursos públicos sem-vergonha, sempre sendo contra, desde o primeiro mandato e não é agora que vai ser diferente, é a favor que façam as coisas corretas pois o município não merece nada disso, nem a funcionária não merece passar por isso, ela deveria estar trabalhando aqui pela porta da frente, pois é uma pessoa honesta. Quem fez as coisas erradas não foi ela, mas sim as pessoas que manipularam a força política do poder público, então não merecemos isto, só quer deixar a sua indignação, e dizer que a parte dos vereadores foi feita, e se alguma pessoa vier pedir para o vereador Jaime sobre recursos simplesmente falará que não façam mais recursos pois não vale a pena, ninguém merece esta humilhação. Com a palavra o Sr. Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Rua Pedro Vaz de Caminha, 055 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

primeiramente esclarece que o prazo para os recursos é até o dia 07 de outubro de 2011 às 17 horas, e não até o dia 04 como comentou o Vereador Jaime, comenta ainda, que o prazo foi a pedido do Ministério Público, e fala que não é justo por parte das pessoas que foram fazer a denúncia, usar seu nome pois não tem nada haver, sabendo que a mesma denúncia que foi feita contra ele poderia muito bem ser usada contra o Vereador Jaime e o Vereador Dilmar Gaspareto. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 10 de outubro e com a concordância de todos os Vereadores o horário será as 19:00 horas do corrente ano. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.